



SELEÇÃO PERIFA 60+ EDITAL FA.VELA 11/2022

Em parceria com o Município de Belo Horizonte/MG e o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte/MG, o FA.VELA apresenta Perifa 60+:

O Perifa 60+ é uma comunidade de aprendizagem, trocas e saberes de experiência e vivência para a longevidade.

O que é o Perifa 60+?

Estamos vivendo uma era em que a tecnologia tem avançado cada vez mais e de uma forma rápida. O projeto propõe inserir o público 60+ nesse avanço, empoderando e explorando possibilidades de acordo com a vivência de cada participante. O foco é pensar no desenvolvimento das habilidades digitais, empreendedoras e de lideranças dos idosos e idosas que estão dentro do perfil de vulnerabilização, além de lincá-los e conectá-los a geração contemporânea, que é marcada pela era digital.

Para quem é o Perifa 60+?

Será ofertado, no município de Belo Horizonte, para um número de até 100 pessoas idosas que estão dentro do perfil de vulnerabilização, uma formação completa durante oito meses, desenvolvendo as habilidades digitais, empreendedoras e de liderança dessas pessoas, voltadas para o mercado de trabalho.

Portanto, essa chamada é voltada para o público 60+ residentes em Belo Horizonte.

Sobre a jornada:

A jornada se realizará virtual e presencialmente, com aulas práticas e teóricas sobre temas macro como letramento digital, visando desenvolver as habilidades dos participantes; resgate de práticas e ofícios, utilizando de mecanismos atuais como o laboratório tecnológico que possuímos; empreendedorismo, com suporte da nossa plataforma digital: CHAMAÍ.

As aulas serão realizadas de forma virtual, ao vivo, e presencial nos CRAS parceiros da instituição.

O FA.VELA irá disponibilizar a cada selecionado, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso, 01 (um) tablet para garantir que os participantes possam assistir às aulas virtuais, e durante toda a jornada formativa presencial (que será duas aulas por semana), disponibilizaremos 01 (um) cartão auxílio alimentação de R\$ 6,25 por dia e o auxílio passagem no valor de R\$ 9,00 por dia.

Para se candidatar é preciso:

- Ter mais de 60 anos;





-Ser residente próximo ao território do CRAS das regionais de Belo Horizonte: Noroeste, Leste, Oeste ou Venda Nova.

- Ter disponibilidade para participar da formação de Outubro de 2022 a Junho de 2023, no turno da manhã ou tarde;

Como será a seleção?

Disponibilizaremos 100 (cem) vagas para a capacitação, que poderão ser totalmente preenchidas ou não, ficando a seleção a cargo do FA.VELA.

A seleção das inscrições conta com análise inicial dos inscritos e pessoas pré-selecionadas.

As etapas do processo seletivo consideram os critérios de idade e localidade de moradia – vilas e favelas de Belo Horizonte.

Lembrando que sempre priorizamos propostas inscritas por pessoas autodeclaradas negras, mulheres, moradores de territórios vulnerabilizados, como favelas e periferias, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência.

Etapas do processo seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas e prazos, lembrando que podem ser alterados caso necessário a critério do FA.VELA. Havendo alguma mudança, ela será comunicada através do site e das redes sociais do FA.VELA (<https://favela.org.br/>).

- Inscrições - de 12 de setembro de 2022 até 14 de outubro de 2022

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecido por meio do formulário <https://app.pipefy.com/public/form/iGc9AWAL> ou indo presencialmente no CRAS das regionais Noroeste, Leste, Oeste ou Venda Nova de Belo Horizonte, o que for mais próximo da sua residência ou ainda se preferir via WhatsApp pelo número (031) 95867860.

- Resultado e Convocação - 19 de outubro de 2022

A **divulgação** das pessoas selecionadas para o Perifa 60+ será feita nas redes sociais do FA.VELA <https://www.instagram.com/maisfavela/> e a **convocação** para **efetivação** da **matrícula** será por e-mail e/ou telefone. Após o envio do e-mail de convocação pelo FA.VELA, o participante deverá responder confirmando ou não o interesse até 21/10/2022.

Quais inscrições serão homologadas?

Todas as inscrições enviadas pelo formulário <https://app.pipefy.com/public/form/iGc9AWAL> , dentro do prazo limite para a inscrição e que atendam todos os requisitos do edital.

Se você estiver entre as pessoas selecionadas...





Já se prepare para levantar a documentação necessária para a matrícula, que ocorrerá do dia **24 de outubro até 28 de outubro**. Os locais para a realização da matrícula, serão informados aos selecionados via e-mail.

Documentação necessária:

- Identidade (RG ou Certidão de Nascimento/Casamento);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sendo que se o documento de identificação já possua o CPF, fica dispensada a apresentação;
- Comprovante de residência: pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações do proprietário/locatário, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS. Qualquer documento enviado será analisado;
- Autorização de uso de imagem.

DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18 e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Poderão ser coletados dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) e dados pessoais sensíveis (origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual). **O candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais sensíveis e declara estar ciente de que a coleta se dará apenas para que seja possível executar e comprovar a realização do Projeto Perifa 60+, bem como dar preferência para a inscrição de pessoas autodeclaradas negras, mulheres, moradores de territórios vulnerabilizados, como favelas e periferias, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, como forma de promover a inclusão social.**

O FA.VELA poderá tratar, armazenar ou utilizar os dados acima indicados para as seguintes finalidades: seleção dos candidatos para o presente Edital; executar e comprovar a realização do Projeto Perifa 60+, execução de contrato, caso o candidato seja selecionado; envio de comunicações; desenvolvimento de pesquisas e estudos de perfil de público; realizar avaliações estatísticas; prestar contas; cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo; responder a perguntas e solicitações do candidato; avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do Titular.

Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas acima, o FA.VELA poderá compartilhar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, bem como com a Administração Pública.

A participação do candidato configura solicitação para tratamento de seus dados para as finalidades aqui indicadas.





Finalizada a seleção de inscrições, os dados pessoais coletados dos candidatos serão armazenados até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo Titular, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade.

DO USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para participar do Perifa 60+ estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA, para fins de execução, divulgação e comprovação do Perifa 60+ e das demais atividades do FA.VELA, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente pelos participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições.

A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA poderá realizar acréscimos, cortes ou supressões ao objeto deste Edital, bem como, promover diligências para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Perifa 60+ deverão celebrar Termo de Empréstimo/Devolução de equipamentos por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital. Se comprometerem a frequentar as aulas on-line ministradas e desenvolver as atividades propostas.

Os selecionados se comprometem a frequentar as aulas on-line ministradas e desenvolver as atividades propostas durante todo o tempo de execução do Projeto.

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio das redes sociais do FA.VELA. Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail perifa60@favela.org.br, até a data de 13/10/22, às 18h. Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA.

O FA.VELA é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum(a) empreendedor(a) para fazer parte do Corre da Alimentação.

O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA.

